

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017**

Aos vinte e um dias de junho de 2017 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4918/2017 constante do referido processo:

Pregão Nº: 60/2017

Processo: 60-2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, L20 VIRTUAL EIRELI - EPP, GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME , KLEBER DE MOURA DALABONA ME	LAURIANO CAVASSIM, PAULO CESAR LOPES MARCELINO, GEFERSON JUNIOR WOGNEI, DIEGO ANTONIO DA SILVA, NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR , ARCELIO ANTONIO DALABONA

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGENDA GRANDE 2017/18, C/ INDICE TEL. A-Z, CAPA COURINO, MIN. 90 FLS	SAO DOMINGOS	UNI	150,00	15,50	2.325,00
1	8	BOBINA PARA FAX, PAPEL TERMICO 30X216MM	ALOFORM	UNI	12,00	5,30	63,60
1	30	CARTOLINA 50X66 (GROSSA 180G) CORES	ALOFORM	UNI	800,00	0,35	280,00
1	32	CD-RW - 700 MB	MULTILASER	UNI	50,00	2,87	143,50
1	56	FICHARIO EM METAL COM TAMPA EM ACRILICO, PARA FICHAS GRANDES, CONF	ACRIMET	UNI	25,00	43,65	1.091,25

		ED FICHARIO EM METAL COM TAMPA EM ACRILICO, PARA FICHAS GRANDES DE 6X9, COM UM KIT FICHAS DE INDICE A-Z					
1	63	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE SCOTC USO INTERNO 25 MMX 2MM-3METROS	ADELBRAS	UNI	100,00	7,70	770,00
1	64	FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA C/ 3000 FOLHAS DE UMA VIA - 56G/M2, CONF ED FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA C/ 3000 FOLHAS DE UMA VIA - 56G/M2. FORMATO 80 COLUNAS 240 X 11 ACOND. EM EMBALAGEM PROPRIA.	ALOFORM	CX	10,00	97,00	970,00
1	65	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 4 C/ BLOQUEIO - 2 VIAS, CAMUFLADO, CONF EDITAL FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 4 C/ BLOQUEIO - 2 VIAS, CAMUFLADO - CONTRA-CHEQUE, CX C/ NO MINIMO 2000 UND.	ALOFORM	CX	12,00	271,00	3.252,00
1	70	GLITTER VARIAS CORES, PCT COM 100G	PIRATININGA	PCT	50,00	4,65	232,50
1	86	PACOTES DE PRESENTES DE PRESENTE VÁRIOS TAMANHOS E ESTAMPAS.	VMP	PCT	300,00	0,74	222,00
1	87	PAPEL A4 75G	COPIMAX	CX	200,00	154,40	30.880,00

		210X297MM - CX C/10 PCT DE 500 FLS, CONF EDITAL PAPEL A4 COM CERTIFICADO CERFLOR, INMETRO, 75G 210X297MM - CX C/10 PCT DE 500 FLS					
1	98	PASTA SANFONADA PARA DUPLICATA DE A-Z,	PLASCONE	UNI	20,00	22,30	446,00
1	100	PASTAS C/ CANALETA TRANSPARENTE	ALAPLAST	UNI	300,00	0,92	276,00
1	118	TINTA GUACHE - CORES DIVERSAS 500ML	PIRATININGA	UNI	100,00	5,18	518,00
TOTAL							41.469,85
KLEBER DE MOURA DALABONA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	11	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS PEQUENO	PANAMERICAN A	UNI	150,00	3,95	592,50
1	40	COLA BRANCA LIQUIDA 90G, CX C/ 12 UND. BICO DUPLO ANTIENUPIMEN TO	NEW MAGIC	UNI	200,00	13,20	2.640,00
1	59	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50M	EUROCEL	UNI	500,00	2,43	1.215,00
1	85	ORGANIZADOR DE CORRESPONDE NCIA E DOCUMENTOS, CONF EDITAL ORGANIZADOR DE CORRESPONDE NCIA E DOCUMENTOS, ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO - COM DUAS BANDEJAS	NOVACRIL	UNI	40,00	32,85	1.314,00

1	95	PASTA FERRAGEM	ICL	UNI	500,00	0,78	390,00
1	97	PASTA PLÁSTICA UNIDADE - COM ELASTICO E BORDAS LOMBO 40MM.	ALAPLAST	UNI	400,00	1,98	792,00
1	117	TESOURA NACIONAL UNIDADE 21CM, ACAB PLASTICO RIGIDO	BRW	UNI	100,00	5,55	555,00
TOTAL							7.498,50
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA - PCT 1 KG	RENDICOLLA	UNI	120,00	18,86	2.263,20
1	7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA - PCT 1 KG	RENDICOLLA	PCT	120,00	18,86	2.263,20
1	10	BORRACHA Nº 60 CX C/ 60 UND	ZAPP	CX	30,00	6,99	209,70
1	13	CADERNOS CAPA DURA C/ 96 FOLHAS PEQUENO	TILIBRA	UNI	150,00	3,68	552,00
1	18	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - COM PILHA	MASTERPRINT	UNI	30,00	11,35	340,50
1	19	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA AZUL, CONF ED CANETA ESFEROGRÁFICA - NACIONALCORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADA , COM TAMPA, NA COR DA TINTA AZUL, ESFEROGRÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE	CARIMBRAS	CX	100,00	19,75	1.975,00

		TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES					
1	21	CANETA ESFEROGR ÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA VERMELHA, CONF ED CANETA ESFEROGR ÁFICA - NACIONALCORP O DE CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADA , COM TAMP A, NA COR DA TINTA VERMELHA, ESFEROGR ÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CARIMBRAS	CX	50,00	19,59	979,50
1	22	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, CX C/12	MASTERPRINT	CX	50,00	12,62	631,00
1	23	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, CX C/12	MASTERPRINT	CX	50,00	12,62	631,00
1	24	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA CX C/12	MASTERPRINT	CX	50,00	12,62	631,00
1	25	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CX C/12	MASTERPRINT	CX	50,00	12,62	631,00
1	26	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE LIMÃO CX C/12	MASTERPRINT	CX	50,00	12,62	631,00
1	33	CLIPES Nº 0 - CX C/ 100 - METAL POLIDO	WIREPLAST	CX	80,00	1,09	87,20
1	34	CLIPES Nº 1 - CX C/ 500G - METAL POLIDO	WIREPLAST	CX	80,00	5,49	439,20
1	35	CLIPES Nº 2 - CX	WIREPLAST	CX	80,00	1,09	87,20

		C/ 100- METAL POLIDO					
1	36	CLIPES Nº 3 - CX C/ 100 - METAL POLIDO	WIREPLAST	CX	80,00	1,31	104,80
1	37	CLIPES Nº 6 - CX C/ 500G - METAL POLIDO	WIREPLAST	CX	80,00	5,89	471,20
1	38	CLIPES Nº 8/0 CX C/ 500G - METAL POLIDO	WIREPLAST	CX	80,00	6,18	494,40
1	44	ELASTICO PARA DINHEIRO N.18 PCT 100G.	REDBOR	UNI	100,00	2,85	285,00
1	47	ENVELOPE A4 229X324	FORONI	UNI	2.000,00	0,19	380,00
1	53	EVA ESTAMPADO - CORES DIV. 60X40X0,2CM	MAKE +	UNI	500,00	2,89	1.445,00
1	54	EVA LISO - CORES DIVERSAS 60X40X0,2CM	DUBFLEX	UNI	750,00	1,02	765,00
1	55	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL INOX CHAPA GROSSA, RESISTENTE.	CAVIA	UNI	100,00	4,28	428,00
1	57	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M	ADELBRÁS	UNI	500,00	2,02	1.010,00
1	58	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE 10M ROLO GRANDE P/ SUPORTE.	FITPEL	UNI	500,00	0,69	345,00
1	62	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M.	TIGH TAPE EPA	UNI	100,00	2,39	239,00
1	67	GIZ COLOR PARA QUADRO NEGRO ANTI-ALERGICO, CAIXA COM 64 UND.	DELTA	CX	500,00	2,05	1.025,00
1	72	GRAMPEADOR EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS	JOCAR	UNI	25,00	49,70	1.242,50
1	74	GRAMPEADORES EM METAL 100 FOLHAS, PROFISSIONAL, PRETO	JOCAR	UNI	30,00	49,70	1.491,00
1	80	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE NACIONAL, CX C/ 12 EM MADEIRA REFLORESTADA	LABRA	CX	50,00	3,22	161,00

1	83	LIVRO ATA TIPO FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS, CONF EDITAL LIVRO ATA TIPO FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE NA COR PRETA, TIPO CAPA DURA NA COR PRETA TAMANHO MÍNIMO COMPRIMENTO 310, LARGURA 220MM C/ 100 FOLHAS	SD	UNI	80,00	8,50	680,00
1	90	PAPEL CONTACTO - BOBINA 0,45X10M	QUALITAC	UNI	25,00	23,75	593,75
1	91	PAPEL CREPOM VÁRIAS CORES, MAÇO	VMP	UNI	800,00	0,57	456,00
1	96	PASTA L, TRANSPARENTE, PCT C/ 10	ACP	UNI	50,00	6,85	342,50
1	106	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO TIPO CARGA CONF.ED	JOCAR	UNI	200,00	2,16	432,00
1	111	PORTA CANETAS COM PORTA CLIPS, EM ACRILICO OU PVC	WALEU	UNI	100,00	5,99	599,00
1	115	RÉGUA, UNIDADE COM 30CM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM	WALEU	UNI	150,00	0,97	145,50
1	116	SUPORTE PARA FITA ADESIVA DUREX (PARA ROLO DE DUREX GRANDE)	WALEU	UNI	50,00	15,80	790,00
TOTAL							26.277,35
L20 VIRTUAL EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	9	BORRACHA Nº 60	REDBOR	UNI	100,00	0,13	13,00
1	14	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, ALTA RESISTENCIA.	SÃO CARLOS	UNI	800,00	1,69	1.352,00
1	17	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS C/ PILHA	BRW	UNI	50,00	6,83	341,50
1	20	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA PRETA, CONF ED CANETA ESFEROGRÁFICA - NACIONAL CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA, NA COR DA TINTA PRETA, ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CARIMBRAS	CX	50,00	19,50	975,00
1	27	CANETA P/ RETROPROJETOR (TINTA) PERMANENTE COR PRETA Nº 2.0	BRW	UNI	40,00	2,57	102,80
1	39	COLA BRANCA LIQUIDA - 500G	PIRATININGA	UNI	50,00	4,00	200,00
1	42	COLA GLITER CORES	MARIPEL	UNI	100,00	1,30	130,00
1	45	ENVELOPE 162X229	FORONI	UNI	1.000,00	0,13	130,00
1	46	ENVELOPE 229X114	FORONI	UNI	1.000,00	0,13	130,00
1	48	ENVELOPE OFICIO 240X340	FORONI	UNI	1.000,00	0,19	190,00
1	50	ESTILETE ESTREITO	BRW	UNI	150,00	0,73	109,50
1	66	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ANTI-ALERGICO,	DELTA	CX	500,00	1,55	775,00

		CAIXA COM 64 UND.					
1	68	GIZ DE CERA GRANDE CORES CX C/12	MARIPEL	CX	200,00	2,14	428,00
1	69	GIZ DE CERA PEQUENO CORES CX C/12	MARIPEL	CX	150,00	1,08	162,00
1	78	GRAMPO TRILHO EM METAL, CX C/ 50 JOGOS	BRW	UNI	50,00	10,30	515,00
1	82	LÁPIS PRETO Nº 2 NACIONAL, EM MADEIRA REFLORESTADA, COM 144 UND.	LABRA	CX	30,00	37,79	1.133,70
1	84	LIVRO PARA PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS: FORMATO 160 X 220MM, CONF EDITAL LIVRO PARA PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS: FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRAMAS, NA COR PRETA E AZUL	SÃO DOMINGOS	UNI	40,00	8,45	338,00
1	94	PASTA COM ABA, COM ELÁSTICO, PAPEL CARTÃO 350X240 CORES	COLORPRESS	UNI	2.000,00	0,80	1.600,00
1	101	PASTAS SUSPENSAS PARA ARQUIVO KRAFT, ACABAMENTO MARMORIZADO BRILHANTE.	FRAMA	UNI	400,00	1,42	568,00
1	105	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 60 FOLHAS	BRW	UNI	20,00	83,30	1.666,00
1	107	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO	BRW	UNI	150,00	12,70	1.905,00
1	112	PRANCHETA ACRILICA PARA FOLHA A4 COM PRENDEDOR DE FOLHAS CONF.ED PRANCHETA ACRILICA PARA FOLHA A4 COM PRENDEDOR DE	WALEU	UNI	60,00	7,96	477,60

		FOLHAS TAMANHO OFICIO					
TOTAL							13.242,10
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BARBANTE CRU 6 FIOS DE ALGODÃO, BOBINA COM 100M	EURO ROMA	UNI	50,00	2,84	142,00
1	12	CADERNO GRANDE CAPA DURA SIMPLES, 10 MATERIAS	CREDEAL	UNI	150,00	7,18	1.077,00
1	41	COLA EM BASTÃO, CX C/ 12 UND DE 20G	LEONORA	CX	30,00	13,08	392,40
1	51	ESTILETE LARGO	LEONORA	UNI	150,00	1,25	187,50
1	60	FITA DE CETIM 22 MM PARA PACOTE DE PRESENTE ROLO COM 10 M	FITAS PROGRESSO	UNI	30,00	6,49	194,70
1	73	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 EM METAL, ALTO, PARA 20 FLS	MAPED	UNI	150,00	21,29	3.193,50
1	75	GRAMPO 23/08 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 23/08 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL "COBREADO" TAMANHO 23/13	GRAMP LINE	UNI	80,00	3,11	248,80
1	76	GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL "COBREADO"	GRAMP LINE	UNI	50,00	3,19	159,50

		TAMANHO 23/13					
1	77	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO TAMANHO 26/6 (SUGESTÃO: CHAPARRAU)	BACCHI	UNI	200,00	5,47	1.094,00
1	79	ÍMAS PEQUENOS P/ FIXAR AVISOS EM MURAL - PCT	KIT	PCT	50,00	4,77	238,50
1	89	PAPEL CARTÃO VÁRIAS CORES	V.M.P	UNI	600,00	0,64	384,00
1	109	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAÇ ÃO - 220X307X0,05 A4, C/ 20	MARES	UNI	50,00	17,80	890,00
1	110	PORTA ALVARÁ QUADRO VERTICAL 163X218 MM EM VINIL COM FRENTE TRANSPAREN	DAC	UNI	100,00	6,80	680,00
1	119	TINTA PARA CARIMBO FRASCO C/ 40ML - COR AZUL	CARBRINK	UNI	100,00	2,94	294,00
1	120	TINTA PARA CARIMBO FRASCO C/ 40ML - COR PRETA	CARBRINK	UNI	100,00	2,94	294,00
TOTAL							9.469,90
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	2	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA - CX	BRW	UNI	50,00	1,99	99,50
1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA Nº 3, CONF EDITAL ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA	CARBRINK	UNI	50,00	3,12	156,00

		PLÁSTICA Nº 3 NA COR AZUL, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.					
1	4	APONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, PEQUENO, C/ 12	TRIS	CX	50,00	4,73	236,50
1	15	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - TAMANHO GRANDE	MARBEL	UNI	50,00	18,90	945,00
1	16	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - TAMANHO MEDIO	MARBEL	UNI	50,00	15,19	759,50
1	28	CANETA P/ RETROPROJETO R (TINTA) PERMANENTE COR VERMELHA Nº 1.0	JOCAR	UNI	40,00	2,69	107,60
1	29	CANETA PARA TECIDO COR PRETA	ACRILEX	UNI	100,00	4,21	421,00
1	31	CD-R	ELGIN	UNI	50,00	0,81	40,50
1	43	CORRETIVO LIQUIDO BASE D' ÁGUA, CX C/ 12	FRAMA	CX	80,00	12,00	960,00
1	49	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FURO, UND.	TN	UNI	1.000,00	0,14	140,00
1	52	ETIQUETA MÉDIA CX C/ 10 CARTELAS	PIMACO	CX	60,00	18,28	1.096,80
1	61	FITA DE CETIM 7 MM PARA PACOTE DE PRESENTE ROLO COM 100 M	MERITA	UNI	10,00	11,45	114,50
1	71	GRAMPEADOR EEM METAL 200 FOLHAS, PROFISSIONAL	BRW	UNI	30,00	89,65	2.689,50
1	81	LÁPIS Nº 2 COM BORRACHA SEXTAVADO NACIONAL, CONF EDITAL LÁPIS Nº 2 COM BORRACHA SEXTAVADO NACIONAL, EM MADEIRA REFLORESTADA,	LABRA	UNI	25,00	24,90	622,50

		CX C/ 72.					
1	88	PAPEL CARBONO COR PRETA UMA FACE, CAIXA C/ 100 FOLHAS, CONF EDITAL PAPEL CARBONO COR PRETA UMA FACECAIXA C/ 100 FOLHAS TAMANHO 22 X 33CM (OFICIO). VALIDADE POR 36 MESES. ENVELOPES DE 100 FOLHAS. ESPESSURA DE 40 MICRAS. (1 FOLHA)	HARCOPY	CX	35,00	23,70	829,50
1	92	PAPEL DUPLA FACE VÁRIAS CORES	VMP	UNI	600,00	0,65	390,00
1	93	PAPEL SEDA - CORES 48X60CM MAÇO C/ 5FLS	VMP	PCT	200,00	0,70	140,00
1	99	PASTA SANFONADA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA C/ 12 DIVISÓRIAS TAMANHO A4	DELLO	UNI	20,00	18,00	360,00
1	102	PERCEVEJO CX C/100	BRW	UNI	60,00	1,99	119,40
1	103	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 12 FOLHAS	BRW	UNI	50,00	9,46	473,00
1	104	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 40 FOLHAS	BRW	UNI	30,00	39,13	1.173,90
1	108	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO	BRW	UNI	150,00	15,70	2.355,00
1	113	PRANCHETA DE MADEIRA PARA FOLHA A4 COM PRENDEDOR DE FOLHAS	STALO	UNI	200,00	3,92	784,00
1	114	REGISTRADOR DE A-Z, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, CONF ED	BRW	UNI	100,00	9,55	955,00

	REGISTRADOR DE A-Z, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO COM CANTONEIRAS EM EMTAL, LARGURA 280, ALTURA 195, LOMBADA 85, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRAGEM CROMADA TIPO ALAVANCA COM DOIS FUROS-UNIDADES						
TOTAL							15.968,70

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos após análise das amostras.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o **Pregoeiro declarou aberto o prazo para as Vencedoras apresentar amostra dos itens vencidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, conforme edital. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 60/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam comprometidos a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses, com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expreso consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA - DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por

organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 21 de junho de 2017

Amlton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP,

KLEBER DE MOURA DALABONA ME,

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP,

L20 VIRTUAL EIRELI - EPP,

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME , SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP